



**PROJETO BÁSICO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2301.01-2025-DE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241230/0001-66**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                          | QTD    | UND        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AÇÚCAR CRISTAL                     | 500.0  | Quilograma |
| AÇÚCAR TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA - DE - AÇÚCAR, APLICAÇÃO: ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.                                                                                                                                        |                                    |        |            |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADOÇANTE                           | 12.0   | Unidade    |
| ADOÇANTE DIETÉTICO, BASE DE SUCRALOSE DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRÓCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.                                                                                                                          |                                    |        |            |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAFÉ 250G                          | 500.0  | Pacote     |
| CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO ALMOFADA, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                               |                                    |        |            |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G          | 200.0  | Pacote     |
| LEITE INTEGRAL NÃO DEVERÁ TER GLÚTEN, O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NÃO DEVE TER MANCHAS E NEM APRESENTAR MOFO, COM PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA) E DEVE TER O CARIMBO DO SIF OU SIE, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE 200G. |                                    |        |            |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LEITE UHT INTEGRAL                 | 600.0  | Pacote     |
| LEITE INTEGRAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E NEM ODORES ESTRANHOS. REGISTRO SIF, ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05 LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PACK CONTENDO 1000ML DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES DE ACORDO COM A ENTREGA. |                                    |        |            |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÃO TIPO HAMBURGUE OU HOT DOG 400G | 500.0  | Pacote     |
| PACOTE COM 10 UNIDADES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA) ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 40G.                                                                                                                                                |                                    |        |            |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TORRADA 320G                       | 300.0  | Pacote     |
| FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                |                                    |        |            |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÃO CARIOCA 80G                    | 1500.0 | Unidade    |
| PÃO CARIOCA FRESCO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, PESO MÍNIMO 80G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS, PARA O CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |        |            |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARGARINA 500G                     | 24.0   | Unidade    |
| SEM SAL COM CONCENTRAÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 50% E 80%, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO. EMBALAGEM DE 500G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.                                                                                                                |                                    |        |            |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML        | 8.0    | Unidade    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|
| PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, NA DATA DE ENTREGA. |                                           |       |            |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SAL REFINADO IODADO 1KG                   | 12.0  | Quilograma |
| SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.                                                                                                                                                                          |                                           |       |            |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COLORIFICO                                | 12.0  | Quilograma |
| COLORAU EM PÓ SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS; SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 180 DIAS.                                                                                           |                                           |       |            |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FLOCÃO DE MILHO                           | 180.0 | Pacote     |
| FLOCÃO DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE MÍNIMO 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                  |                                           |       |            |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA               | 36.0  | Quilograma |
| FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, LAVADA, PENERADA, LIVRE DE IMPUREZAS SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                |                                           |       |            |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BISCOITO DOCE TIPO MARIA                  | 250.0 | Pacote     |
| FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA                                                      |                                           |       |            |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BISCOITO TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE, COCO) | 250.0 | Pacote     |
| BISCOITO TIPO ROSQUINHA, CHOCOLATE, COCO FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.            |                                           |       |            |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER       | 300.0 | Pacote     |
| FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA                                                      |                                           |       |            |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BOLO DIVERSOS SABORES                     | 200.0 | Unidade    |
| FOFO, MOLE, MACAXEIRA, MILHO E FORMIGUEIRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 500G.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |       |            |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA              | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G                                                                                                                                                                                                                         |                                           |       |            |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR CAJU                 | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJU PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.                                                                                                                                                                                                                           |                                           |       |            |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA                | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MANGA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.                                                                                                                                                                                                                          |                                           |       |            |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ             | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.                                                                                                                                                                                                                       |                                           |       |            |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA             | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.                                                                                                                                                                                                                       |                                           |       |            |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA               | 100.0 | Pacote     |
| POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.                                                                                                                                                                                                                         |                                           |       |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|------------|
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA | 300.0 | Quilograma |
| TIPO DE CORTE: PATINHO MAGRA DE COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: SEM OSSO PODE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE ÁGUA E 3% DE APONEUROSES, NÃO DE CONTER CARTILAGENS PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA A VÁCUO, COM REGISTRO SIF, SIE OU SIM EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA, VALIDADE E OUTRAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. |                              |       |            |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PEITO DE FRANGO              | 200.0 | Quilograma |
| CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% , ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES.                                     |                              |       |            |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LINGUIÇA TIPO CALABRESA      | 100.0 | Quilograma |
| COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, COM ASPECTO NORMAL E FIRME; SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES DE ATÉ 2,5KG RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.                                                                                                         |                              |       |            |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OVO DE GALINHA MÉDIO         | 48.0  | Bandeja    |
| OVO BRANCO IN NATURA TIPO I PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE ENVOLTAS EM FILME PVC TRANSPARENTE. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO                                                             |                              |       |            |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SALSICHA                     | 100.0 | Quilograma |
| SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, COM CERCA DE 40 A 50G A UNIDADE, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO LACRADA COM PESO PADRONIZADO DE ATÉ 5KG, INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME DO PRODUTO, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCESSAMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, 06 (SEIS) MESES.                                                                                             |                              |       |            |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEBOLA                       | 24.0  | Quilograma |
| FRESCA, TAMANHO UNIFORME, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA, ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA , MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                 |                              |       |            |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TOMATE                       | 24.0  | Quilograma |
| DE 1ª QUALIDADE DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM, EM SACO DE POLIETILENO                                                                                                                                                                                                            |                              |       |            |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CHEIRO VERDE                 | 36.0  | Quilograma |
| LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TOME IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |       |            |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ALHO EM CABEÇA               | 12.0  | Quilograma |
| ALHO IN NATURA, BRANCO OU ROXO, NOVO INTEGRO, FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHOS, LIVRE DE PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO MÉDIO, 1 KG                                                                                                                                                                                                                       |                              |       |            |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BANANA PRATA                 | 100.0 | Quilograma |
| ª QUALIDADE, FRESCAS, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO E QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |       |            |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MAMÃO FORMOSA                | 50.0  | Quilograma |
| CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |       |            |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MELANCIA                     | 50.0  | Quilograma |
| ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES, COM PESO MÉDIO DE 5KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |       |            |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MELÃO                        | 50.0  | Quilograma |
| 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |       |            |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LARANJA PÊRA                 | 150.0 | Quilograma |
| 1ª QUALIDADE, EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO SEM RUPTURAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |       |            |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MAÇA NACIONAL                | 50.0  | Quilograma |

|                                                                                                                                    |         |      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|
| RESCAS, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES), EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO.                                 |         |      |            |
| 40                                                                                                                                 | ABACAXI | 50.0 | Quilograma |
| 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES) E EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO. |         |      |            |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

## **2. DA PESQUISA DE PREÇO**

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 54.582,18 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Quixadá/CE. Os produtos serão utilizados para suprir as necessidades do consumo interno da Câmara Municipal, especialmente em reuniões, eventos oficiais, e durante atividades legislativas que demandam longas jornadas de trabalho. Esta contratação busca garantir o adequado suporte às funções legislativas e administrativas, promovendo uma operação contínua e eficiente. A escolha de adquirir esses gêneros alimentícios visa também a padronização da qualidade e dos custos, assegurando que o processo legislativo ocorra sem interrupções ou prejuízos decorrentes da falta destes insumos básicos. Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de QuixadáMunicípio: Quixadá

## **4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II  
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço --

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão

do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

### **13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Quixadá, na classificação econômica



0101.01.031.0402.2.003 - Manutenção das Atividade do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 54.582,18 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos); .

Quixadá/CE, 24 de janeiro de 2025

**Luiz Diógenes Pinheiro Neto**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA